



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

Ano IV | Edição nº 990

Página 1 de 222

Sumário

Procuradoria Geral do Município - PGM	4
Portarias PGM	4
Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria	16
Edital	16
Edital	17
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV	18
Secretaria de Gabinete - SEGP	18
Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB	19
Portaria	19
Secretaria de Governo e Comunicação	20
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT	20
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS	20
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA	20
Secretaria de Obras - SEO	21
Notificação	21
Secretaria de Educação - SEED	30
Edital de notificação	30
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC	31
Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP	31
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN	31
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	31
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV	31
Secretaria de Administração - SEAD	32
Chamamento público 10/26	32
Chamamento público 13/26	34



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022



<https://taubate.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

Ano IV | Edição nº 990

Página 2 de 222

Chamamento público 13/26	35
Convocação - retificação	36
Despachos	39
Despachos	40
Extratos	45
Extratos	46
Portarias DGPRH	51
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	198
Secretaria de Saúde - SES	198
Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP	199
Edital de Chamamento	199
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT	201
Universidade de Taubaté - UNITAU	202
Despacho - Pregão Presencial nº 44/2022	202
Despacho - Processo PREF nº 45/2024	203
Portaria Copedi nº 034/2026	204
Portaria R-287/2026	205
Portaria R-288/2026	206
Portarias R-284 a 286/2026	207
Republicação de Edital	209
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
- FUNCABES	210
05ª Convocação Processo Seletivo 01/2026	210
Abertura de Pregão Eletrônico	216
Reabertura de Licitação	217
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS	218
ADITIVO CONTRATO 03/2025	218



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022



<https://taubate.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

Ano IV | Edição nº 990

Página 3 de 222

Quadro de Empregos	219
Quadro de Pessoal	220
Câmara Municipal	222
Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26	222
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023	222
Relatório anual	222



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº
15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de
Taubaté - SP





Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 07, DE 10 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.674/2025,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 19/05/2026, os efeitos da Portaria PGM nº 52, de 15 de dezembro de 2023, que designou o(a) servidor(a) **ANNA CAROLINA BRANDAO SANTOS GONCALVES – 24866**, para exercer a função de confiança de **Chefe de Divisão e Consultoria e Contencioso Fiscal**, subordinada à **Procuradoria Geral do Município**.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 08, DE 10 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.674/2025,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 19/05/2026, os efeitos da Portaria PGM nº 49, de 15 de dezembro de 2023, que designou o(a) servidor(a) **GENILCE GONCALVES MOTTA – 1417**, para exercer a função de confiança de **Chefe de Divisão de Execução Fiscal**, subordinada à **Procuradoria Geral do Município**.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 09, DE 10 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.674/2025,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 19/05/2026, os efeitos da Portaria PGM nº 16, de 08 de maio de 2025, que designou o(a) servidor(a) **LUIZ FELIPE DE JESUS – 52823**, para exercer a função de confiança de **Chefe de Seção de Licitações, Contratos Administrativos e Instrumentos Congêneres**, subordinada à **Procuradoria Geral do Município**.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 11, DE 10 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.674/2025,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 19/05/2026, os efeitos da Portaria PGM nº 53, de 15 de dezembro de 2023, que designou o(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA DA SILVA REIS – 34040**, para exercer a função de confiança de **Chefe de Serviço de Apoio à Divisão de Consultoria e Contencioso Fiscal**, subordinada à **Procuradoria Geral do Município**.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Procuradoria Geral do Município - PGM



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 10, DE 10 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.674/2025,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 19/05/2026, os efeitos da Portaria PGM nº 24, de 13 de junho de 2025, que designou o(a) servidor(a) **MARIANA DIB REZENDE – 44520**, para exercer a função de confiança de **Supervisor de Divisão do Contencioso do Tribunal de Contas**, subordinada à **Procuradoria Geral do Município**.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Tiradentes, 520 – Centro – CEP 12030-180 – PABX (0XX12) 3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 12, DE 10 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.674/2025,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 19/05/2026, os efeitos da Portaria PGM nº 18, de 08 de maio de 2025, que designou o(a) servidor(a) **MATEUS SANTOS DE CAMPOS – 45855**, para exercer a função de confiança de **Chefe de Divisão de Gestão e Consultoria Jurídico-Administrativa**, subordinada à **Procuradoria Geral do Município**.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 13, DE 10 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.674/2025,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 19/05/2026, os efeitos da Portaria PGM nº 42, de 15 de dezembro de 2023, que designou o(a) servidor(a) **RAPHAEL MATHEUS DOS SANTOS CAPELETO – 46278**, para exercer a função de confiança de **Chefe de Divisão de Contencioso Judicial**, subordinada à **Procuradoria Geral do Município**.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 14, DE 10 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.674/2025,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 19/05/2026, os efeitos da Portaria PGM nº 50, de 15 de dezembro de 2023, que designou o(a) servidor(a) **RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA – 33833**, para exercer a função de confiança de **Chefe de Seção de Apoio à Divisão de Execução Fiscal**, subordinada à **Procuradoria Geral do Município**.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município - PGM



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 15, DE 10 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.674/2025,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 19/05/2026, os efeitos da Portaria PGM nº 3, de 04 de abril de 2025, que designou o(a) servidor(a) **SHEILA DE OLIVEIRA AKAHOSHI – 42918**, para exercer a função de confiança de **Chefe de Divisão Trabalhista**, subordinada à **Procuradoria Geral do Município**.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Tiradentes, 520 – Centro – CEP 12030-180 – PABX (0XX12) 3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 16, DE 10 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.674/2025,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 19/05/2026, os efeitos da Portaria PGM nº 25, de 13 de junho de 2025, que designou o(a) servidor(a) **STEFANNY MORAES DA COSTA SILVA – 52846**, para exercer a função de confiança de **Chefe de Serviço de Apoio Processual**, subordinada à **Procuradoria Geral do Município**.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 17, DE 10 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.674/2025,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 19/05/2026, os efeitos da Portaria PGM nº 54, de 15 de dezembro de 2023, que designou o(a) servidor(a) **VALDENICE MARIA DE ASSIS DA SILVA – 30035**, para exercer a função de confiança de **Chefe de Divisão de Dívida Ativa**, subordinada à **Procuradoria Geral do Município**.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 18, DE 10 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.674/2025,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 19/05/2026, os efeitos da Portaria PGM nº 51, de 15 de dezembro de 2023, que designou o(a) servidor(a) **WILLIAM BETTIN FARIA PEREIRA – 46051**, para exercer a função de confiança de **Supervisor de Divisão de Cobrança para Grandes Devedores**, subordinada à **Procuradoria Geral do Município**.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Processo nº 10.267/2026

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1146, de 06 de outubro de 2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sérgio Luiz Victor Júnior, **CITA**:

D. E.S., matrícula nº 42.125, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Corregedoria Geral do Município, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital, conforme determina o artigo 300¹, parágrafo único², da Lei Complementar Municipal nº 1/1990.

CGM – Taubaté, 10 de junho de 2026.

SANDRA MARTINS

PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

-
- 1 LCM 1/1990, art. 300 Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Órgão Oficial do Município e em jornal de grande circulação na região, para apresentar defesa.
- 2 LCM 1/1990, art. 300, parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias a partir da terceira publicação do edital.



Processo nº 15.351/2025

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 327, de 11 de fevereiro de 2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sérgio Luiz Victor Júnior, **CITA**:

A. G., matrícula nº 26.075, para que apresente à Corregedoria Geral do Município suas alegações finais por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que poderá se manifestar acerca das provas produzidas nos autos, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, assegurando-se, assim, o regular prosseguimento do presente Processo Administrativo Disciplinar.

CGM – Taubaté, 08 de junho de 2026.

SANDRA MARTINS

PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Gabinete - SEGP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 853, DE 09 DE JUNHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 24.769/2026,

RESOLVE:

Considerar removida, a contar de 01/06/2026, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora **THAIS SALLES PAZZINE** – matrícula 47825, da Secretaria de Governo e Comunicação para a Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 9 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – www.taubate.sp.gov.br



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Governo e Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: J. D. S. S., CPF: 159.###.###-80;

ENDEREÇO: Rua José Alvarenga Ortiz, Nº: 76, (Local 80A, 80B, 80C, 80D e 80E), Quadra G, Lote 40, **Loteamento:** Vila Albina, **Bairro:** Barranco, **CEP:** 12052-400,

Matricula: 13.721, **B.C.:** 5.1.043.001.001

Processo Adm. 1Doc 9.391/2.026 – NP 0383/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc Protocolo 13.022/2.023, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: I. M. D S., CPF: 109.###.###-84;

ENDEREÇO: Av. Engº Milton Alvarenga Peixoto, Nº: 1777, Quadra J, Parte do Lote 25,
Lote 25B, **Loteamento:** Conj. Habitacional Taubaté D, **Bairro:** Barranco, **CEP:** 12052-230,
Matricula: 140.235, **B.C.:** 5.5.108.049.001

Processo Adm. 1Doc 10.149/2.026 – NP 0402/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc Protocolo 15.984/2.023, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: M. I. A. R., CPF: 611.###.###-15;

ENDEREÇO: Av. Rodolfo Moreira de Almeida Jr., Nº: 787, Quadra 15, Parte do Lote 42,

Área 02, **Loteamento:** Jardim Sandra Maria, **Bairro:** Itaim, CEP: 12081-080,

Matricula: 123.298, **B.C.:** 2.6.025.007.001

Processo Adm. 1Doc 13.230/2.026 – NP 0497/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc Protocolo 13.573/2.023, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: J. A. A., CPF/CNPJ: 247.###.###-03;

ENDEREÇO: Rua da Glória, Nº: 121, Quadra F, Lote 131, **Loteamento:** Jardim Russi,
Bairro: Centro, **CEP:** 12010-380, **Matricula:** 28.444, **B.C.:** 1.5.027.004.001.

Processo Adm. Nº: 31.935/2.021 – NP 0434/2.021.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo Nº: 59.989/2.019, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **COMERCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - OBRA

REALIZAÇÃO DE OBRA SEM OU EM DESACORDO A LICENÇA EXPEDIDA

NOTIFICADO: D. A. G., CPF/CNPJ: 176.###.###-88;

ENDEREÇO: Rua Monsenhor João Pavesio, Nº: 310, Quadra 34, Parte do Lote 10,

Loteamento: Jardim Santa Tereza, **Bairro:** Piracangaguá, **CEP:** 1245-330, **Matricula:**

142.267, **B.C.:** 4.6.085.016.001

Processo Adm. Nº 1Doc 10.152 /2.026 – NP 0401/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, considerando que obra de prédio Residencial localizada no endereço supracitado, está sendo executada sem o a licença expedida pelo município no local de sua realização, é que;

Nestas condições **NOTIFICA** o responsável acima identificado por ter infringido o Código de Obras do Município, enquadrando a ação aos Artigos 18 e 82 da Lei Complementar Nº 054/1994, devendo regularizar a obra no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, sob pena de ser Embargada e Multada, considerando desde já o responsável cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja impetrado Recurso ou Solicitação por mandatário, apresentar procuração com firma reconhecida para agir no caso em tela em face do notificado em conformidade ao §2º, Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ou procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



TERMO DE EMBARGO PARCELAMENTO DE SOLO CLANDESTINO/IRREGULAR IMPLANTAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO SEM A DEVIDA ANUÊNCIA DA MUNICIPALIDADE

NOTIFICADO: I. R. D. S., CPF/CNPJ: 159.###.###-06;

ENDEREÇO: Prolongamento da Estrada Municipal do Itapiru - (TAU-474), Nº: S/N, Sítio Uruca, Parte da Faz.

Água Real, Bairro: Ribeirão das Almas, CEP: 12000-100, Matrícula: 73.926, INCRA: 624.047.035.130-9

Processo Adm. Nº 1Doc 11.453/2.026 – NP 0448/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes no **Processo Administrativo 1Doc nº 11.448/2.026** bem como aos fatos apurados após vistoria levada a efeito no imóvel localizado nesta cidade no endereço supracitado, onde apurou-se a existência de parcelamento de solo **clandestino/irregular** não aprovado pela Municipalidade em desacordo as disposições estabelecidas na Lei Federal Nº 6.766/1979, e Lei Municipal Complementar, Nº 412/2017. Considerando que tal fato constitui crime contra administração pública conforme preconiza o Artigo 50 da Lei Federal Nº 6.766/1979, a saber;

I – dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos, sem autorização do órgão público competente, ou em desacordo com as disposições desta Lei ou das normas pertinentes do Distrito Federal, Estadual e Municipal;(...)

Considerando que tal fato constitui infração ao Plano diretor Físico do Município de Taubaté, Lei Complementar 412 de 12 de julho de 2017, em especial o Art. 358, a saber;

Art. 358 Constituem-se infrações aos dispositivos desta lei, sob pena de embargo da obra ou serviço e multa para o proprietário e, se for o caso, ao responsável técnico, sem prejuízo das demais penalidades previstas nas legislações estaduais e federais:

I. Ausência do respectivo Alvará de Execução do empreendimento;

Considerando ainda o Inciso VIII, Art. 30 e Art. 182 da CF que aufere aos Municípios o poder-dever de zelar pela política de desenvolvimento urbano, tendo o Município autotutela em obstar tal prática danosa à coletividade, é que por meio desta, fica V.S.^a **NOTIFICADA**, do **EMBARGO** do parcelamento de solo clandestino e das edificações neste existentes, devendo cessar de imediato qualquer promessa de venda de área e qualquer tipo de obra, devendo as edificações existentes permanecerem congeladas e inalteradas até devida regularização, devendo ainda no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de recebimento desta, conforme parecer jurídico anexo ao Memorando 42.193/2024, proceder a **REGULARIZAÇÃO** do Parcelamento de Solo na forma da Lei Federal Nº 6.766/1979 e Lei Complementar Municipal 412/2017 ou na forma da Lei Federal Nº 13.465/2017, ou promova o **DESFAZIMENTO** do Parcelamento de Solo clandestino objeto ora em questão, demolindo toda e qualquer obra clandestina existente no local, retroagindo o solo aos parâmetros anteriormente existentes a intervenção ilegal, caso não seja possível sua devida regularização fundiária, ficando V.S.^a ciente da determinação pública nesta contida e que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, sob pena de multa nos valores estabelecidos nos Decretos 14762/2020 e 14840/2020, em havendo progressão do parcelamento e/ou edificações e/ou ao termino do prazo estabelecido em não havendo a regularização ou desfazimento do mesmo enquanto perdurar a ilegalidade, estando V.S.^a sujeito a observância do Art. 357 da Lei Complementar 412/2017 e demais penalidades das Legislações vigente podendo ainda ser imputado aos responsáveis pelo parcelamento de solo irregular o crime previsto no Art. 330 do Código Penal “Desobedecer a ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.”

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras



LC 412 de 2017



LF 6766 de 1979



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



CF de 1988



Decr. 14762 de 2020



Decr. 14840 de 2020

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



AUTO DE INFRAÇÃO

REALIZAÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROCESSO ADM. Nº 1DOC 9.512/2.026 – AI 087/2.026.

AUTUADO: A. C. S., CPF/CNPJ: 091.###.###-05;

ENDEREÇO: Estrada Municipal Vereador Luarlindo Carelli

Barreto, Nº: 42, Bairro: Barreiro, CEP: 12092-000, B.C.: 7.3.037.043.001

Processo Adm. Da NP: Nº 3.567/2.026, NP Nº: 0136/2.026. Tipo Predial: Comercial

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, AUTUA o responsável pelo imóvel acima mencionado, por descumprimento de Notificação Preliminar em epígrafe, enquadrando-se na seguinte infração ou infrações ao Código de Ordenação Espacial do Município;

Realização de Obra sem a devida licença expedida pela Municipalidade e sem acompanhamento de um responsável técnico habilitado, de/ou em prédio do tipo acima mencionado, localizado no endereço cadastrado nesta Prefeitura sob o Boletim Cadastral supracitado, estando em desacordo com as normas Municipais, infringindo o Artigo 18 combinado com o Artigo 82, Inciso III, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, não sendo cumprida a determinação pública de paralisação da obra e ou apresentação da respectiva documentação no prazo predeterminado em notificação em epígrafe. Por tal fato, nos termos do Artigo 85 e Incisos, do mesmo regramento legal, aplica-se a multa conforme Art. 84, Parágrafo Único da LC 054/1994, combinado com o Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, conforme os seguintes, item e subitem e o do seguinte valor tipificado em Unidade Fiscal do Município;

Multa Inicial Item/Tipo: 02 Subitem/Subtipo: 2.3

VALOR: 12 (Doze) U.F.M.T

Ficando o Autuado desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data do recebimento desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, atendo-se ainda, caso seja a defesa protocolada por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do autuado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



Decr. 14762 de 2020



Decr. 14840 de 2020

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



AUTO DE INFRAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO SEM PROJETO APROVADO

PROCESSO ADM. Nº IDOC 11.919/2.026 – AI 121/2.026.

AUTUADO: Garcia e Silva Construtora e Comércio de Materiais de Construção

Ltda, CPF/CNPJ: 14.638.713/0001-90;

ENDEREÇO: Estrada Municipal Said Barakat, S/N, Quadra D, **Loteamento:** Rural

Empreagri, Sítios do Barreiro, **Bairro:** Barreiro, **CEP:** 12100-00, **Matricula:** 58.448,

INCRA: 635.200.012.696-4

Processo Adm. Da NP: Nº 29.216/2.025, NP Nº: 1.264/2.025. Tipo Predial: Residencial

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **AUTUA** o responsável pelo imóvel acima mencionado, por descumprimento de Notificação Preliminar em epígrafe, enquadrando-se na seguinte infração ou infrações ao Código de Ordenação Espacial do Município;

Implantação de Loteamento sem projeto aprovado/licença expedida pela Municipalidade, localizado no endereço supracitado, estando em desacordo com as normas Federais e Municipais, Infringindo Art. 358 da Lei Complementar 412 de 12 de julho de 2017, Art. 50 da Lei Federal 6766/1979, não sendo cumprida a determinação pública de paralisação da implantação do empreendimento, apresentação de licença/projeto e ou demolição e desfazimento do mesmo estabelecido em notificação em epígrafe. Por tal fato, nos termos do Artigo 358 e incisos da Lei Complementar 412 de 12 de julho de 2017, aplica-se a multa conforme Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, conforme os seguintes item e subitem e o do seguinte valor tipificado em Unidade Fiscal do Município;

Multa Inicial Item/Tipo: 06 Subitem/Subtipo: 6.1

VALOR: 500 (Quinhentos) U.F.M.T

Ficando o Autuado desde já, intimado para que, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data da publicação desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos do Artigo 363 da Lei Complementar Nº 412 de 12 de julho de 2017, atendo-se ainda, caso seja a defesa impetrada por mandatário, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do autuado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário, exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras



LC 412 de 2017



LF 6766 de 1979



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



Decr. 14762 de 2020



Decr. 14840 de 2020

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



AUTO DE INFRAÇÃO

REALIZAÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROCESSO ADM. Nº IDOC 12.078/2.026 – AI 123/2.026.

AUTUADO: Incorporadora Imob Integral S/A, CPF/CNPJ: 58.142.605/0001-05;

ENDEREÇO: Rua Olga Nogueira Toffuli, Nº: 80, Quadra M1, Lote

16, **Loteamento:** Morada dos Nobres, **Bairro:** São Gonçalo, **CEP:** 12092-320,

B.C.: 2.1.208.016.001

Processo Adm. Da NP: Nº 1.852/2.026, NP Nº: 0065/2.026. Tipo Predial: Residencial

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, AUTUA o responsável pelo imóvel acima mencionado, por descumprimento de Notificação Preliminar em epígrafe, enquadrando-se na seguinte infração ou infrações ao Código de Ordenação Espacial do Município;

Realização de Obra sem a devida licença expedida pela Municipalidade e sem acompanhamento de um responsável técnico habilitado,de/ou em prédio do tipo acima mencionado, localizado no endereço cadastrado nesta Prefeitura sob o Boletim Cadastral supracitado, estando em desacordo com as normas Municipais, infringido o Artigo 18 combinado com o Artigo 82, Inciso III, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, não sendo cumprida a determinação pública de paralisação da obra e ou apresentação da respectiva documentação no prazo predeterminado em notificação em epígrafe. Por tal fato, nos termos do Artigo 85 e Incisos, do mesmo regramento legal, aplica-se a multa conforme Art. 84, Parágrafo Único da LC 054/1994, combinado com o Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, conforme os seguintes, item e subitem e o do seguinte valor tipificado em Unidade Fiscal do Município;

Multa Reincidente Item/Tipo: 02 Subitem/Subtipo: 2.1

VALOR: 16 (Dezesseis) U.F.M.T

Ficando o Autuado desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data do recebimento desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, atendo-se ainda, caso seja a defesa protocolada por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do autuado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



Decr. 14762 de 2020



Decr. 14840 de 2020

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Prefeitura Municipal de Taubaté- Secretaria da Educação de Taubaté
EMT PROFESSOR PÉRECLIS GANDUR
APM PROFESSOR PÉRECLIS GANDUR

Edital de Convocação

Senhores Pais e Professores,

Convocamos pais, professores, funcionários e alunos da EMT Professor Péreclis Gandur, bem como as demais pessoas interessadas nos problemas da educação, para uma Assembleia Geral que será realizada no dia **24** de **JUNHO** do corrente ano às **08h30**, nas dependências da EMT Professor Péreclis Gandur – Unidade Jabuticabeiras I, na Avenida Monte Castelo, número 15, no Bairro Jabuticabeiras, nesta cidade de Taubaté para deliberarem os seguintes assuntos:

- 1- Fundação da Associação de Pais e Mestres da EMT Professor Péreclis Gandur;
- 2- Aprovação do Estatuto Social da Associação;
- 3- Eleição e Posse dos Membros Associados Fundadores da Associação de Pais e Mestres da EMT Professor Péreclis Gandur;
- 4- Eleição e Posse dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria da Associação de Pais e Mestres da EMT Professor Péreclis Gandur.

Taubaté, 29 de maio de 2026.

Clayse Aparecida dos Santos Coelho
Assessora do Secretário de Educação



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PROCESSO Nº: 6.435/26

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 10/26

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

Considerando a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ficam CLASSIFICADAS as cooperativas conforme segue:

1º - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO PARAIBA COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, ofertando 71.305 kg de Banana Nanica Convencional, com valor unitário de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) o kg, totalizando R\$ 727.311,00 (Setecentos e vinte e sete mil, trezentos e onze reais) e 29.399 kg de Banana Prata Convencional, com valor unitário de R\$ 11,51 (onze reais e cinquenta e um centavos) o kg, totalizando R\$ 338.382,49 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos);

2º - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA – COAPVALE, ofertando 119.384 kg de Banana Nanica Convencional, com valor unitário de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) o kg, totalizando R\$ 1.217.716,80 (Um milhão, duzentos e dezessete mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) e 102.016 kg de Banana Prata Convencional, com valor unitário de R\$ 11,51 (onze reais e cinquenta e um centavos) o kg, totalizando R\$ 1.174.204,16 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e dezesseis centavos) e 19.754 kg de Banana Prata Orgânica, com valor unitário de R\$ 14,17 (quinze reais e sessenta e sete centavos) o kg, totalizando R\$ 279.914,18 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e dezoito centavos);

3º - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS -APRAD, ofertando 43.131kg de Banana Nanica Convencional, com valor unitário de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) o kg, totalizando R\$ 439.936,20 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos) e 17.375 kg de Banana Prata Convencional, com valor unitário de R\$ 11,51 (dez reais e quarenta e seis centavos) o kg, totalizando R\$ 199.986,25 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos);



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Cooperativas DESCLASSIFICADAS

- **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ASSENTADOS FAZENDA CONQUISTA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBE- COOAFAC**: não realizou a divisão do quantitativo de produtos por agricultor conforme art. 35, §3º inciso VII da Resolução nº. 04/2026.

- **ASSOCIACAO AGRICOLA NOVOS CAMPOS**: não realizou a divisão do quantitativo de produtos por agricultor conforme art. 35, §3º inciso VII da Resolução nº. 04/2026.

Comissão Especial, aos 11 de Junho de 2026.

Pâmela Ap. Moreira Leite

Marcelo dos Santos

Wanessa Gomes Machado Cintra



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PROCESSO Nº: 8.898/26

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 13/26

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

Considerando a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ficam CLASSIFICADAS as cooperativas conforme segue:

1º - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO PARAIBA COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, ofertando 18.834 kg de Laranja Ponkã, com valor unitário de R\$ 12,74 (doze reais e setenta e quatro centavos) o kg, totalizando R\$ 239.945,16 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos);

Cooperativas DESCLASSIFICADAS

- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ASSENTADOS DO MUNICÍPIO DE TREMEMBE-COOAAT: não realizou a divisão do quantitativo de produtos por agricultor conforme art. 35, §3º inciso VII da Resolução nº. 04/2026.

- ASSOCIACAO AGRICOLA NOVOS CAMPOS: não realizou a divisão do quantitativo de produtos por agricultor conforme art. 35, §3º inciso VII da Resolução nº. 04/2026.

Comissão Especial, aos 11 de Junho de 2026.

Pâmela Ap. Moreira Leite

Marcelo dos Santos

Wanessa Gomes Machado Cintra



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PROCESSO Nº: 8.898/26

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 13/26

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

Considerando a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ficam CLASSIFICADAS as cooperativas conforme segue:

1º - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA – COAPVALE, ofertando 18.834 kg de Laranja Ponkã, com valor unitário de R\$ 12,74 (doze reais e setenta e quatro centavos) o kg, totalizando R\$ 239.945,16 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos);

Cooperativas DESCLASSIFICADAS

- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ASSENTADOS DO MUNICÍPIO DE TREMEMBE-COOAAT: não realizou a divisão do quantitativo de produtos por agricultor conforme art. 35, §3º inciso VII da Resolução nº. 04/2026.

- ASSOCIACAO AGRICOLA NOVOS CAMPOS: não realizou a divisão do quantitativo de produtos por agricultor conforme art. 35, §3º inciso VII da Resolução nº. 04/2026.

Comissão Especial, aos 11 de Junho de 2026.

Pâmela Ap. Moreira Leite

Marcelo dos Santos

Wanessa Gomes Machado Cintra



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2023, para o cargo de Técnico de Enfermagem ESF, para o envio dos documentos pertinentes, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA IDOC** desta Prefeitura, conforme instruções abaixo:

Nome	CPF	Classificação
MARIA EUGENIA RIBEIRO DA SILVA	057.***.***-22	11

DOCUMENTOS A ENVIAR – PREFERENCIALMENTE EM ARQUIVO PDF:

- * Cédula de identidade - RG (não pode ser substituído por CNH) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional)
- CPF (caso não conste no RG)
- * Comprovante de inscrição no PIS este fornecido pela Caixa Econômica Federal ou PASEP este fornecido pelo Branco do Brasil. (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público, modelo disponível na plataforma).
- * Cartão SUS
- * Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso)
- * Atestado de antecedentes Criminais (Emitido pela Polícia Civil ou Polícia Federal)
- * Título de Eleitor
- * Declaração de quitação Eleitoral emitida pelo TSE
- Reservista (Se do sexo masculino)
- * Diploma (Exigido em edital - frente e verso)
- Título de especialista / Curso específico quando exigido em edital
- Inscrição no órgão de classe quando exigido em edital
- * Foto 3x4 (não será aceito foto fora do padrão)
- * Comprovante de residência em nome do candidato (Conta de água, Luz ou Telefone) entre os últimos três meses (Caso o candidato não possua comprovante em seu nome, pode ser em nome dos pais, do cônjuge ou avós que constem em documentos do mesmo, contrato de aluguel em nome do candidato ou ainda declaração simples caso resida com terceiros com o documento do mesmo e o referido comprovante).
- * CNIS - Extrato Previdenciário (Extrato previdenciário com as contribuições)
- * CTPS - Carteira de trabalho e Previdência Social Digital ou CTPS - Carteira de trabalho e Previdência Social Física totalmente digitalizada.
- * Declaração Atualizada do IRPF entregue à Receita Federal do Brasil (Caso o candidato não tenha tido a obrigação de fazer a referida declaração, deve-se preencher o modelo de isenção fornecido pela Receita Federal).
- * Comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco, se possuir.
- * Se o candidato perceber proventos de aposentadoria, anexar cópia:
Comprovante de concessão do benefício ou declaração de percepção, emitido pelo instituto de



previdência concedente do benefício e constando o motivo da aposentadoria (Ex.: Tempo de contribuição).

Se possuir dependentes (e quiser cadastrá-los) a documentação necessária é:

Para inclusão de dependentes (filhos até 21 anos e cônjuge/companheiro(a)) :

- RG
- CPF
- Cartão SUS
- PIS/PASEP para cônjuge/companheiro(a) – emitido pela CEF ou BB
- Certidão de nascimento dos filhos
- Carteira de vacinação de filho até 7 anos
- Certidão de nascimento do(a) companheiro(a), se união estável
- Comprovante de união estável

Para inclusão de filho entre 21 e 24 anos para fins de Imposto de Renda:

- RG
- CPF
- Cartão SUS
- Certidão de nascimento
- Comprovante de matrícula da graduação referente ao semestre letivo

NOS DOCUMENTOS EMITIDOS PELA INTERNET DEVERÁ CONSTAR A DATA DE EMISSÃO OU IMPRESSÃO.

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **16/06/2026**.

FORMA DE ENVIO **PROTOCOLO ONLINE (IDOC) NO SITE DA PREFEITURA**
taubate.sp.gov.br

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:

Concurso Público nº 004/2023- Convocação.

1. Preencher o formulário e anexar os documentos relacionados todos digitalizados preferencialmente em arquivo pdf.
2. Assinar digitalmente (assinatura1doc).
3. Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação irrevogável do candidato.



O Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, através da Divisão de Ingresso, Movimentação e Informações Trabalhistas, manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto, é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.

Depois de conferidos e considerados em conformidade com as exigências, será agendada (via 1Doc – mesmo protocolo) a data para o comparecimento na Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

PUBLICADO NOVAMENTE POR HAVER INCORREÇÕES

--



PROCESSO Nº. 30.587/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2025

DESPACHO:

Em conformidade com os elementos trazidos aos autos, determino a imposição de multa a **PRÓ ATIVA TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF sob nº 32.212.184/20001-40** no importe de R\$ 2.513,30 (dois mil quinhentos e treze reais e trinta centavos), devido ao descumprimento das cláusulas contratuais caracterizado pela não entrega dos itens requisitados, conforme estabelecido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, ficando sujeito ao prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso.

SES, aos 03/06/2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA

SECRETÁRIO DE SAÚDE





PROCESSO Nº. 14.307/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de agenciamento de passagem aérea nacional, constante do presente processo, a favor da empresa: **VN SOARES VIAJE BEM MAIS LTDA**, no valor de R\$ 2.013,32 (Dois mil e treze reais e trinta e dois centavos);

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 9.450/26 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 141/26

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso I, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21 e suas alterações, para aquisição de munição calibre .380; 2 – Ao D.A.L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, no valor total de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais); 4 – Ao Departamento de Contratos, para providências cabíveis; 5 – À Secretaria de Segurança e Ordem Pública, para acompanhamento.

SESOP, aos 09/06/2026

FABIANO GOMES PEREIRA - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PROCESSO Nº. 14.462/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insumos para roçagem, constante do presente processo, a favor das empresas: **FM PECAS E MAQUINAS LTDA**, no valor de R\$ 437,28 (Quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 13.723/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de informática, constante do presente processo, a favor da empresa: **F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, no valor de R\$ 301,92 (Trezentos e um reais e noventa e dois centavos);



MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

PROCESSO Nº. 13.990/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/24

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus e câmaras de ar, constante do presente processo, a favor da empresa: **BENICIO PNEUS LTDA**, no valor de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais);

MARCOS ALEXANDRE VILELA - SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 14.055/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/24

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de graxa para rolamento, constante do presente processo, a favor da empresa: **J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);

MARCOS ALEXANDRE VILELA - SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 13.974/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de bateria, constante do presente processo, a favor da empresa: **Ronaldo Milani Comercial Ltda**, no valor de R\$ 121,00 (Cento e vinte e um reais);

MARCOS ALEXANDRE VILELA - SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 8.316/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/26

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços gráficos integrados, compreendendo diagramação técnica, impressão colorida, acabamento gráfico, organização logística e entrega de materiais destinados à aplicação de avaliações formativas, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Taubaté, voltadas ao acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), incluindo todos os componentes necessários para execução dos serviços, de acordo com especificações técnicas, com entrega ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses, as empresas: **MATHEUS HENRIQUE DA SILVA**, no valor total estimado R\$ 197.615,28; **JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, no valor total estimado R\$ 142.866,24; **PLURAL INDUSTRIA GRÁFICA LTDA.**, no



valor total estimado R\$ 115.240,32; WILSON DE PAULA LICO IPUÃ-ME , no valor total estimado R\$ 259.288,00.

SEED, 02/06/2026

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 13.768/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de limpeza, constante do presente processo, a favor das empresas: **Lutar Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA EPP**, no valor de R\$ 214,20 (Duzentos e quatorze reais e vinte centavos); **DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA ATACADISTA LTDA**, no valor de R\$ 340,76 (Trezentos e quarenta reais e setenta e seis centavos); **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, no valor de R\$ 89,28 (Oitenta e nove reais e vinte e oito centavos); **Parilimp com e serviços de produtos de limpeza LTDA**, no valor de R\$ 31,74 (Trinta e um reais e setenta e quatro centavos); **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, no valor de R\$ 28,92 (Vinte e oito reais e noventa e dois centavos); **COMERCIAL GUARA LTDA**, no valor de R\$ 31,20 (Trinta e um reais e vinte centavos); **DOUGLAS BORSUK**, no valor de R\$ 20,76 (Vinte reais e setenta e seis centavos); **FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 524,16 (Quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos); **VBMAX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA**, no valor de R\$ 540,44 (Quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos); **TONELLI GATTONI IND COSM. DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 65,76 (Sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); **C T BRIDI LTDA**, no valor de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais); **Totalizando R\$ 2.043,22** (Dois mil e quarenta e três reais e vinte e dois centavos);

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 13.704/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de limpeza, constante do presente processo, a favor das empresas: **Lutar Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA EPP**, no valor de R\$ 454,31 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos); **DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA ATACADISTA LTDA**, no valor de R\$ 1.049,28 (Um mil e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos); **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, no valor de R\$ 333,36 (Trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos); **Parilimp com e serviços de produtos de limpeza LTDA**, no valor de R\$ 84,96 (Oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos); **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, no valor de R\$ 57,84 (Cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); **COMERCIAL GUARA LTDA**, no valor de R\$ 93,60 (Noventa e três reais e sessenta centavos); **DOUGLAS BORSUK**, no valor de R\$ 41,52 (Quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos); **FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 1.581,58 (Um mil e quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos); **VBMAX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA**, no valor de R\$ 1.177,96 (Um mil e cento e setenta e sete reais



noventa e seis centavos); **TONELLI GATTONI IND COSM. DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 82,20 (oitenta e dois reais e vinre centavos); **C T BRIDI LTDA**, no valor de R\$ 802,00 (Oitocentos e dois reais); **Totalizando R\$ 5.758,61** (Cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos);

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 12.427/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/24

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus, constante do presente processo, a favor da empresa: **ZEUS COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 1.112,00 (Um mil e cento e doze reais);

MARCOS ALEXANDRE VILELA - SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 7.114/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/24

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de estampagem e instalação de placa em veículo, constante do presente processo, a favor da empresa: **IZNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais);

MARCOS ALEXANDRE VILELA - SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 7.736/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/24

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de estampagem e instalação de placa em veículo, constante do presente processo, a favor da empresa: **IZNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais);

MARCOS ALEXANDRE VILELA - SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 6.363/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/26

DESPACHO: No uso das Atribuições Legais e nos Termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas Alterações Posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, as empresas: **BRUNO SOUZA LOPES** no valor total R\$ 12.163,50; **FERTELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI**, no valor total R\$ 86.738,49; Intertubo Importação e



Exportação Ltda no valor total R\$ 26.274,60; MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA-EPP, no valor total R\$ 1.086,497,54; R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP, no valor total R\$ 14.484,00; TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, no valor total R\$ 178.972,50.

SEO, 10/06/2026

MARCOS ALEXANDRE VILELA - SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 2.043/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/26

DESPACHO: No uso das Atribuições Legais e nos Termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas Alterações Posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças novas, Originais/Genuínas, tendo como base a tabela das montadoras (tabela oficial de preços de peças automotivas do fabricante) podendo o contratado comprovar os preços da tabela da montadora pelos dados obtidos, por exemplo, em tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade para a realização da Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos Pesados, Utilitários e leves da frota Oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio do Município de Taubaté -SP, por um período de 12 (doze) meses, as empresas: DM DIESEL LTDA, no valor total estimado R\$ 19.850,00; Peçacom Peças e Serviços para Autos Ltda – EPP, no valor total estimado R\$ 188.800,00; SAT COMERCIAL AUTO PECAS LTDA, no valor total estimado R\$ 241.125,00; VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, no valor total estimado R\$ 291.610,00.

SEAD, 09/06/2026

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 8.316/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/26

DESPACHO: No uso das Atribuições Legais e nos Termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas Alterações Posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços gráficos integrados, compreendendo diagramação técnica, impressão colorida, acabamento gráfico, organização logística e entrega de materiais destinados à aplicação de avaliações formativas, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Taubaté, voltadas ao acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), incluindo todos os componentes necessários para execução dos serviços, de acordo com especificações técnicas, com entrega ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses, as empresas: MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, no valor total estimado R\$ 197.615,28; JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA, no valor total estimado R\$ 142.866,24; Plural Indústria Gráfica Ltda, no valor total estimado R\$ 115.240,32; WILSON DE PAULA LICO IPUÃ-ME, no valor total estimado R\$ 156.936,40.

SEED, 02/06/2026

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E A NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC: 9.088/26 **ASSINATURA:** 20/05/2026 **OBJETO:**
CREDENCIAMENTO VISANDO A CONCESSÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO
CONSIGNADO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME AS
DISPOSIÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.275/26 **VIGÊNCIA:** 60 MESES
FUNDAMENTO: DECRETO MUNICIPAL Nº 16.275/26, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E
DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0678/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MASTER EPIS EPCS E FERRAMENTAS LTDA **PROCESSO:** 12.483/2026 **ASSINATURA:** 09/06/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CINTO PARAQUEDISTA 5 PONTOS ABDOMINAL **VALOR:** R\$ 278,84 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS CORRIDOS (ENTREGA) + 180 DIAS (GARANTIA)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0097/2025 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 15.476/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0612/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OLIVEIRA LOPES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 8.689/2026 **ASSINATURA:** 09/06/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NA ÁREA VERDE DO CONJUNTO HABITACIONAL SÍTIO TANGARÁ, NA RUA LÚCIA APARECIDA DE JESUS (ANTIGA PROJETADA 2) S/N, SÃO GONÇALO - TAUBATÉ/SP **VALOR:** R\$ 161.697,74 **VIGÊNCIA:** 02 MESES (EXECUÇÃO) + 05 ANOS (GARANTIA)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0053/2026 **PROponentes:** 05 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0677/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARQUES & MARQUES COMÉRCIO DE GÁS LTDA **PROCESSO:** 12.872/2026 **ASSINATURA:** 10/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS P13KG E P45KG **VALOR:** R\$ 1.904,30 **VIGÊNCIA:** 15/06/2026 E 24/08/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0256/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.834/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0231/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 33.938/2025 **ASSINATURA:** 16/05/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL **VALOR:** R\$ 8.400,00 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0288/2025 **PROponentes:** 11 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0685/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LIFE CORP DO BRASIL EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA **PROCESSO:** 13.060/2026 **ASSINATURA:** 10/06/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE SIMPLES E SUPORTE BÁSICO POR 66 (SESSENTA E SEIS) HORAS, VISANDO ATENDER COMPETIÇÕES E CAMPEONATOS ESPORTIVOS **VALOR:** R\$ 11.548,00 **VIGÊNCIA:** 10/06/2026 A 15/11/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0394/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.065/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0162/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 9.315/2026 **ASSINATURA:** 03/06/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATENOLOL 50 MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.500,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0057/2026 **PROPOSTORES:** 27 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0160/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG **PROCESSO:** 9.315/2026 **ASSINATURA:** 08/06/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATENOLOL 50 MG E HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 77.015,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0057/2026 **PROPOSTORES:** 27 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0159/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 9.315/2026 **ASSINATURA:** 08/06/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEVOFLOXACINO 500 MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.840,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0057/2026 **PROPOSTORES:** 27 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0298/2026

ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ **PROCESSO:** 5.582/2026 **ASSINATURA:** 09/06/2026
OBJETO: ADITAR EM 25% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 09/04/2026 **VALOR** R\$ 5.000,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0066/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 124 INCISO I ALÍNEA “B” C/C ARTIGO 125 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (APOSTILAMENTO)

ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº. 0216/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 35.360/2025 **ASSINATURA:** 09/06/2026 **OBJETO:** ALTERAR O FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO EM 24/03/2026 (ORDEM DE SERVIÇO RECEBIDA EM 02/04/2026) **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0052/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO §3º DO ARTIGO 8º DA LEI Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 C/C O DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 1022/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CESPTRAN CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO **PROCESSO:** 6.869/2025 **ASSINATURA:** 10/06/2026 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 10/07/2025 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 29.185,70 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0037/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 84 DA LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº. 049 DE 09 DE JUNHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.479, de 08/05/97,

Considerando o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido e a contar de 08/06/2026, o (a) servidor (a) **André Luiz de Oliveira Rufino**, portador (a) do CPF: ***.942.828-** titular do cargo de **Fiscal de Posturas**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º. Este Município declara vago o referido cargo.

(Protocolo Servidor. nº. 27.659/2026)

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – CAIXA POSTAL 320 – TELEFONE PABX (0XX12)3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº. 050 DE 09 DE JUNHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.479, de 08/05/97,

Considerando o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido e a contar de 08/06/2026, o (a) servidor (a) **Victor Hugo Correa dos Santos**, portador (a) do CPF: ***.512.087-** titular do cargo de **Escrivário**, lotado (a) na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Este Município declara vago o referido cargo.

(Protocolo Servidor. nº. 27.626/2026)

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – CAIXA POSTAL 320 – TELEFONE PABX (0XX12)3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº. 051 DE 09 DE JUNHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.479, de 08/05/97,

Considerando o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido e a contar de 09/06/2026, o (a) servidor (a) **Ana Carolina Feuser**, portador (a) do CPF: ***.192.778-** titular do cargo de **Analista Técnico Judiciário**, lotado (a) na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Este Município declara vago o referido cargo.

(Protocolo Servidor. nº. 27.672/2026)

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – CAIXA POSTAL 320 – TELEFONE PABX (0XX12)3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 428, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.687/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **AGNALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 45091, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Planejamento e Fiscalização de Transportes – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 429, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.687/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **IARA BARROS DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 47910, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão Administrativa e de Expediente – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 430, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.687/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARCO ANTONIO PIMENTEL**, titular de cargo efetivo – matrícula 23564, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Fiscalização de Trânsito e Transporte – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 431, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.687/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **EDISON ULISSES DE AQUINO**, titular de cargo efetivo – matrícula 23383, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Operação e Fiscalização de Transportes – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 432, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.687/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **VALERIA RABELO DE MELO**, titular de cargo efetivo – matrícula 29070, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Normatização e Controle – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 433, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.687/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JANAINA APARECIDA DE PAULA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 44105, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Protocolo de Trânsito e Transporte – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 434, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.687/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JAIME DOS SANTOS OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 51391, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Sinalização Horizontal – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 435, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.687/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **KLAYTON DA COSTA RIBEIRO**, titular de cargo efetivo – matrícula 27501, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Sinalização Vertical – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 436, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.687/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JULIO CESAR SANTOS ROCHA NOGUEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34822, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Frota da SEMOB – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 437, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.687/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ELIEL DOS SANTOS LIMA**, titular de cargo efetivo – matrícula 23029, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Fiscalização e Monitoramento de Trânsito – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 438, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.687/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JONATHAN GONCALVES PENA**, titular de cargo efetivo – matrícula 51500, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Fiscalização de Trânsito 1 – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 439, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.687/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **DAVID SOARES GREGORIO**, titular de cargo efetivo – matrícula 22918, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Fiscalização de Trânsito 2 – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 441, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.684/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ABEL JOAQUIM DE ARRUDA**, titular de cargo efetivo – matrícula 49148, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Segurança e Ordem Pública, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 442, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.684/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 27739, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Almoxarifado – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Segurança e Ordem Pública, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 443, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.684/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ALEX CELSO TORRES DE JESUS**, titular de cargo efetivo – matrícula 40311, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Fiscalização de Terrenos e Áreas Verdes – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Segurança e Ordem Pública, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 444, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.684/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **BENEDITO FLAVIANO ALVES**, titular de cargo efetivo – matrícula 25316, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Preservação de Instalações – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Segurança e Ordem Pública, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 445, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.684/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA**, titular de cargo efetivo – matrícula 24670, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Segurança e Ordem Pública, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 446, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.684/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **VALMIR JOSE MARQUES**, titular de cargo efetivo – matrícula 27012, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Logística de Almoxarifado – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Segurança e Ordem Pública, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 447, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JEFERSON DE SALES**, titular de cargo efetivo – matrícula 34889, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Manutenção de Áreas Protegidas – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 448, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **DOUGLAS ALEXANDRE COSTA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34784, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Controle Operacional do Meio Ambiente – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 449, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARCIO APARECIDO DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 23566, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Reciclagem e Proteção Ambiental – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 450, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA KONDARZEWSKI DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 29022, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 451, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **VALTER MESSIAS RODRIGUES DA CRUZ**, titular de cargo efetivo – matrícula 26651, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Zeladoria do Bem-estar Animal – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 452, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **RODRIGO ORTIZ CABRAL**, titular de cargo efetivo – matrícula 34995, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Controle Operacional do Bem-estar Animal – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 453, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ELTON JHONATAN DA SILVA SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 47837, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Gestão Operacional de Resíduos Sólidos – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 454, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **WALLACE CLEITON BRITO DAS DORES**, titular de cargo efetivo – matrícula 50752, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Controle Financeiro – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 455, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MICHELE DE SOUZA PINHEIRO**, titular de cargo efetivo – matrícula 34637, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Demandas Administrativas – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 456, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **VANDER FRANCISCO DE SALES**, titular de cargo efetivo – matrícula 39997, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção Operacional do Meio Ambiente – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 457, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MAYARA PANUNTO PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34832, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção Administrativa de Projetos e Licenciamento Ambiental – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 458, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 52527, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisão de Divisão Operacional de Arborização – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 459, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ANA LUCIA DE SALES RIBEIRO**, titular de cargo efetivo – matrícula 22309, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Frota Sustentável – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 460, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **CLEIDIANE DE OLIVEIRA KAIZER**, titular de cargo efetivo – matrícula 52277, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Educação Ambiental – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 461, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **TATIANE MEIRELES DE SOUZA**, titular de cargo efetivo – matrícula 50715, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisão de Divisão de Controle de Taxas Ambientais e Autos de Infração – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 462, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JOSE ADRIANO DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 22131, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Limpeza e Organização do Bem-estar Animal – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 463, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JOAO FLAVIO VITOR**, titular de cargo efetivo – matrícula 35000, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão Operacional do Bem-estar Animal – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 464, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JAIR DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 47403, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisão de Divisão de Pontos de Entrega Voluntária – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 465, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **PAULO RICARDO MARCONDES VIEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 27036, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisão de Divisão de Coleta de Entulho – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 466, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **DIEGO MARQUES DE CARVALHO**, titular de cargo efetivo – matrícula 54570, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisão de Divisão de Recursos Humanos e Compras – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 467, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LINDOMAR JOSE DE TOLEDO**, titular de cargo efetivo – matrícula 24876, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção de Unidades de Conservação – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 468, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **DJANE SANTOS RICO**, titular de cargo efetivo – matrícula 29254, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço Administrativo de Atendimento Ambiental – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 469, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ELZA DE OLIVEIRA MOREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 40863, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Conservação do Bem-Estar Animal – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 470, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LUIZ FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR**, titular de cargo efetivo – matrícula 25306, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço Geral do Bem-Estar Animal – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 471, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.678/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JOSE MARCIO RIBEIRO**, titular de cargo efetivo – matrícula 24814, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança Chefe de Serviço de Manutenção do Bem-Estar Animal– Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 473, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.682/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **FLAVIO AUGUSTO SOARES DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 35038, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Departamento de Pessoal, Conferências e Documentações – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 474, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.682/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JONAS BISPO DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 34818, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão Operacional de Limpeza e Serviços Braçais – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 475, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.682/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ANIZIO DA SILVA FILHO**, titular de cargo efetivo – matrícula 47317, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Documentação e Protocolo – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 477, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.682/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MAXIMILIANO ALCIMAR GOMES**, titular de cargo efetivo – matrícula 34833, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Zeladoria, Manutenção e Montagem de Eventos – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 478, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.682/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **EDER ADRIANO COSTA**, titular de cargo efetivo – matrícula 27593, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Zeladoria e Manutenção Setorial de Área de Museus – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 479, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.682/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **NATHALIA MARIA NOVAES VICTOR**, titular de cargo efetivo – matrícula 45381, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Área de Projetos Culturais e Exposições Iconográficas – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 480, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.682/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **DANILO FABRETTE DE FARIA**, titular de cargo efetivo – matrícula 52822, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Organização e Controle de Arquivos Históricos – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 481, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.682/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JAMIL MARCOS DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 1507, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Fomento à Cultura, Qualificação de Projetos e Eventos Culturais – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 482, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.682/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **BENEDITO DE FREITAS**, titular de cargo efetivo – matrícula 32389, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Manutenção de Prédios Setoriais, Jardins e Fachadas – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 483, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.682/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **SIMONE VANZELLA DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 6870, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção Administrativa de Museus, Patrimônio e Arquivos Históricos – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 485, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.690/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **CAMILA ERIKA DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 30948, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança Chefe de Divisão de Compras e Contratos – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 486, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.690/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JULIANA MARIANO COSTA**, titular de cargo efetivo – matrícula 24626, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança Chefe de Divisão de Controle Financeiro e Orçamentário – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 487, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.690/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA BERTOZZI**, titular de cargo efetivo – matrícula 26400, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança Supervisor de Divisão de Manutenção e Reparos – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 488, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.690/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **SILVANA APARECIDA DE SOUZA DE LIMA**, titular de cargo efetivo – matrícula 33422, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança Chefe de Serviço de Reparos e Manutenção – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 505, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ISADORA COELHO BAPTISTA**, titular de cargo efetivo – matrícula 50836, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Recursos Humanos – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 506, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LUIZ RICARDO MOREIRA DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 34849, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão Administrativa e Logística de Obras – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 507, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JEFERSON ABRAAO VASCONCELLOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 27034, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Produção e Serviços – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 508, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 22311, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Operação de Usina de Asfalto – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 509, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **NILSON ADRIANO MORAES SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 50809, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Operação de Máquinas – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 510, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MAICON JEFERSON DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 28266, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Galeria de Águas Pluviais – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 511, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **EDISON HILOSHI MIZUTANI**, titular de cargo efetivo – matrícula 34669, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Manutenção e Execução de Obras Rurais – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 512, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LUCIANO MARTINS DE MOURA**, titular de cargo efetivo – matrícula 22337, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão Operacional de Loteamento Irregular em Área Rural – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 513, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JOAQUIM MARTINS DE MOURA FILHO**, titular de cargo efetivo – matrícula 22130, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão Operacional de Loteamento Consolidado em Área Urbana – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 514, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ROBERTA PINHEIRO XAVIER DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 47909, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Apoio de Recursos Humanos – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 515, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **FAGNER MOREIRA OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 50911, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Produção – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 516, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JESSICA DE MOURA SANTOS VALADARES**, titular de cargo efetivo – matrícula 50468, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção Operacional de Fiscalização de Obras em Área Urbana e Rural – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 517, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ISLAINE CRISTINA PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 50633, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção Administrativa – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 518, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARIA CELIA PEREIRA LOPES**, titular de cargo efetivo – matrícula 54637, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Controle de Frequência e Horas Extras – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 519, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JOSE DONIZETE IGREJA BASTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 836, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Obras e Construção Civil – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 520, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JOSE ROBERTO MORGADO**, titular de cargo efetivo – matrícula 39660, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Manutenção Hidráulica e Elétrica – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 521, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **WALDIR GUIMARAES FILHO**, titular de cargo efetivo – matrícula 27433, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Frota e Transporte de Artefatos de Concreto – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 522, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARCIANO REDENTORE DE ANDRADE**, titular de cargo efetivo – matrícula 34860, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Serviço e Manutenção – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 523, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **REGIS HENRIQUE GONCALVES**, titular de cargo efetivo – matrícula 34928, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Obras, Manutenção e Serviços no Sistema Viário – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 524, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LEONARDO KAIQUE VELOSO**, titular de cargo efetivo – matrícula 51101, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Manutenção de Galerias, Córregos e Canais de Drenagem – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 525, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ALEX ADRIANO VARGAS**, titular de cargo efetivo – matrícula 49604, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão Operacional de Fiscalização em Loteamento Irregular em Área Rural – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 526, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **HELIO FELIX AUGUSTO**, titular de cargo efetivo – matrícula 34892, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Obras Operacionais de Loteamento Consolidado em Área Urbana – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 527, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **DEREY WILIANS DIAS DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 40419, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Fiscalização Operacional de Obras Urbanas e Rurais – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 528, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **RONILDO SILVERIA**, titular de cargo efetivo – matrícula 22347, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção de Pintura, Vidraçaria e Calha – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 529, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **FABIO JUNIOR ALVES**, titular de cargo efetivo – matrícula 22121, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Carpintaria e Marcenaria – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 530, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ADRIANO HENRIQUE GODOI DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 51597, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Alvenaria – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 531, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **DOUGLAS GALVAO DA ROCHA**, titular de cargo efetivo – matrícula 39989, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Demolição e Remoção de Entulho – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 532, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LUCIANO DA SILVA MONTEIRO**, titular de cargo efetivo – matrícula 22336, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção Hidráulica – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 533, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARCELO JOSE DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 586, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção Elétrica – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 534, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MANOEL DE SOUSA AQUINO**, titular de cargo efetivo – matrícula 39654, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Produção de Bloco – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 535, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **GERSON ABEL VASCONCELLOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 45937, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Produção de Tubos, Guias e Outros – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 536, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ADILSON MORGADO**, titular de cargo efetivo – matrícula 27505, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção Interna e Externa – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 537, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LUIZ CLAUDIO DE GODOY**, titular de cargo efetivo – matrícula 24669, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Produção de Concreto – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 538, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **IDILIO AUGUSTO SOUSA FILIPINI**, titular de cargo efetivo – matrícula 50914, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle de Materiais e Ferramentas – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 539, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **FELIPE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 50365, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção Elétrica e Mecânica – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 540, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ROGERIO DE JESUS ROSA**, titular de cargo efetivo – matrícula 25395, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Armazenamento, Abastecimento e Manuseio da Emulsão Asfáltica – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 541, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JOSE MARQUES TEIXEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 27680, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle de Recebimento e Estoque de Materiais – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 542, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **GILMAR LANDIM DE SOUSA**, titular de cargo efetivo – matrícula 22327, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Execução da Camada de Base e Reforço Estrutural no Sistema Viário – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 543, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **GILSON LANDIM DE SOUSA**, titular de cargo efetivo – matrícula 24883, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção e Pavimentação Viária – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 544, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **FLAVIO JULIO CAMILO SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34933, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Execução de Guias, Sajetas e Outros – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 545, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34789, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Abastecimento de Materiais e Contingente de Ferramentas e Equipamentos – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 546, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JOSE ERNANI VICENTE**, titular de cargo efetivo – matrícula 39725, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção e Limpeza de Guias Zona 1 – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 547, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **BRUNO DOS SANTOS MARCONDES**, titular de cargo efetivo – matrícula 25313, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Drenagem Urbana Zona 1 – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 548, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JOVELIR ANUNCIACAO DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 27590, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção de Limpeza de Galerias Zona 2 – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 549, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **CESAR DE CARVALHO**, titular de cargo efetivo – matrícula 34899, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Drenagem Urbana Zona 2 – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS
HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 550, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **CRISTIANO SANTANA**, titular de cargo efetivo – matrícula 27047, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Abastecimento de Materiais e Contingente de Ferramentas e Equipamentos em Obras Rurais – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 551, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **HELIO WANDERLEY ALBISSU**, titular de cargo efetivo – matrícula 34802, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Execução e Obras em Estradas Rurais – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 552, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **RAFAEL ANDERSON RODRIGUES**, titular de cargo efetivo – matrícula 38205, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção em Estradas Rurais – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 553, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.680/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29246, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço Administrativo de Loteamento Consolidado em Área Urbana – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 554, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ANANDA RODRIGUES DA CRUZ**, titular de cargo efetivo – matrícula 30351, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Prestação de Contas da APM e Bolsas de Estudo – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 555, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ANDREZA AP MOREIRA INACIO MENEUCUCCI**, titular de cargo efetivo – matrícula 30960, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Vida Escolar e Matrículas – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 556, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **AMANDA MOTA BARBOSA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34511, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Almoxarifado da Educação – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 557, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LEANDRO VITOR DOMINGOS CAMPOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 24630, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Planejamento e Acompanhamento de Obras da Educação – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 558, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA LANDIM DE SOUZA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29635, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Atribuição de Aulas – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 559, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LARISSA GABRIELLI FALCAO MARTINS**, titular de cargo efetivo – matrícula 47652, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Orçamento da Educação – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 560, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **WILLER GUIMARAES BASTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 29019, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Compras e Contratos da Educação – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 561, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JACQUELINE EBRAM SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 45136, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Inspeção Escolar – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 562, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **DENISE WINTHER SILVA DE MEDEIROS**, titular de cargo efetivo – matrícula 45686, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Processos de Alimentação Escolar – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 563, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARTA GISELE FORONI**, titular de cargo efetivo – matrícula 53193, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Prestação de Contas da APM – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 564, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **KAICK JORDY OZORIO DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 46457, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Análise Processual de Gastos Escolares – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 565, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS MACHADO**, titular de cargo efetivo – matrícula 46262, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Bolsas de Estudo da Educação – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 566, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARCELA CARVALHO MARCONDES DIAS**, titular de cargo efetivo – matrícula 35370, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Documentação Escolar – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 567, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **CRISTINA SKORNIAKOFF DE PAULA E SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29292, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção Técnica de Transporte Escolar – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 568, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **RENATA APARECIDA SIQUEIRA REIGADAS**, titular de cargo efetivo – matrícula 29653, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Demandas Escolares – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 569, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 44259, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Manutenção Elétrica da Educação – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 570, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ISABELA DE PAULA MIRANDA**, titular de cargo efetivo – matrícula 51488, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção da Vida Funcional – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 571, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JOYCE FERNANDA DE SOUZA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29737, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Planejamento e Execução Orçamentária – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 572, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **VICTORIA GIOVANNA ZAMBELLINI**, titular de cargo efetivo – matrícula 53576, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Acompanhamento Orçamentário Escolar – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 573, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **RENATA LIRIAN PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 32633, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Acompanhamento Processual de Bolsas de Estudo – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 574, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **CELIA REGINA DE LIMA ALMEIDA**, titular de cargo efetivo – matrícula 30098, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Geolocalização Escolar – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 575, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **POLIANA FERREIRA REIS**, titular de cargo efetivo – matrícula 34440, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Contratos de Obras da Educação – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 576, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JOSE RODOLFO AGMAR SENOBIO**, titular de cargo efetivo – matrícula 47311, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Controle das Reformas Escolares – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 577, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MICHAEL WILLIAM CATTO LOPES**, titular de cargo efetivo – matrícula 51809, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Controle de Manutenção da Educação – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 578, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MONIQUE SOUZA GOMES**, titular de cargo efetivo – matrícula 51630, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão da Folha de Frequência – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 579, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **NATHALIA ESTEVES**, titular de cargo efetivo – matrícula 31984, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Organização Funcional – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 580, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **AMANDA DE BARROS CARVALHO**, titular de cargo efetivo – matrícula 35093, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Organização de Aulas – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 581, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34101, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Regulamentação Educacional – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 582, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **SHIRLEI PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES**, titular de cargo efetivo – matrícula 34460, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Inspeção Escolar – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 583, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **BENEDITO CESAR MOREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 40596, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço Logístico da Educação – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 585, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **CLAUDINEI DIAS GONCALO JUNIOR**, titular de cargo efetivo – matrícula 53841, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Alimentação Escolar – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 586, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MIRIAM MARIA MACHADO**, titular de cargo efetivo – matrícula 47340, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Inscrição de Estudantes – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 587, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **FABIANA LAURINDO FERREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 27580, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Conferência de Materiais da Educação – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 588, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JOAO PAULO YAMAGUTI SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 51802, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção Elétrica Escolar – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 589, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **VANDILSON RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO**, titular de cargo efetivo – matrícula 51823, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção da Secretaria de Educação – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 590, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **RAFAELLE MARIANE CURSINO JACINTO**, titular de cargo efetivo – matrícula 29573, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Gestão Contratual e Processos de Compras – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 591, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **FERNANDA ISRAEL NUNNES**, titular de cargo efetivo – matrícula 46798, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Mapeamento e Inspeção Escolar – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 592, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.681/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JULIANA FERREIRA SCOTTON**, titular de cargo efetivo – matrícula 28596, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Controle da Alimentação Escolar – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria da Fazenda - SEFAZ

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Saúde – SES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



EDITAL DE CHAMAMENTO

Ficam convocados os respectivos responsáveis e/ou familiares dos(as) sepultados(as), nas alas 26, K, C, dos Columbários Subterrâneos e Aéreos no período compreendido de 02/05/2023 a 27/05/2023, no Cemitério Municipal do Belém, município de Taubaté, constantes na listagem anexa, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do presente Edital de Chamamento, inclusive, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 07:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, procedam à Exumação dos Restos Mortais dos sepultados (as) sob sua responsabilidade.

O não atendimento ao Edital em questão caracterizará em desistência, sendo executada pela Administração Pública Municipal, a transferência dos restos mortais do(a) sepultados(as) para Ossário Coletivo.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 09 de Junho de 2026.

André Luis da Rocha
Divisão de Funerária e Cemitérios.

José Sodário Viana
Secretário de Serviços Públicos

	NOME DO (A) SEPULTADO (A) EM ORDEM ALFABÉTICA	SEPULTADO EM:	ALA	GAVETA
1.	ADRIANA MARIA LEONEL DE ANDRADE	06/05/2023	26	11
2.	ANA ALVES MOREIRA BARBOSA	16/05/2023	26	27
3.	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	06/05/2023	26	08
4.	ANTONIO ALVES DA SILVA	24/05/2023	26	34
5.	ANTONIO CESAR PIMENTEL	15/05/2023	26	22
6.	ANTONIO PAULA VIEIRA LEITE	07/05/2023	26	14
7.	BENEDITO DE CAMARGO	18/05/2023	26	29
8.	BENEDITO LINO DOS SANTOS	25/05/2023	26	38
9.	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA	07/05/2023	26	15
10.	CLAUDIOMIR DE FREITAS OLIVEIRA	16/05/2023	26	25
11.	CLEUZA BATISTA DA SILVA	07/05/2023	K	69



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP

12.	DAVI VIDAL	06/05/2023	26	12
13.	DEISE PASSOS DA SILVA	03/05/2023	26	03
14.	DEIVIDE JUNIOR DA SILVA	02/05/2023	26	02
15.	DIEGO ROSA DOS SANTOS	11/05/2023	26	19
16.	FRANCISCO FERREIRA DE BRITO	02/05/2023	26	01
17.	HELLEN DAIANE DOS REIS	12/05/2023	26	20
18.	JESSE GONÇALVES ROSA	22/05/2023	26	31
19.	JOANEZ FRANCISCO DE PAULA	22/05/2023	26	30
20.	JOAO GREGORIO DOS SANTOS	17/05/2023	26	28
21.	JOAQUIM DO CARMO MARTINS	09/05/2023	K	70
22.	JOAQUIM LUIZ BERNARDO	26/05/2023	26	39
23.	JOSE BENEDITO DOS SANTOS	11/05/2023	26	18
24.	LUCIA RAMALHO DE OLIVEIRA CLOVIS	10/05/2023	26	17
25.	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	07/05/2023	26	13
26.	LUCINEIA PEREIRA ANDRADE	06/05/2023	26	07
27.	LUIS CARLOS DOS SANTOS	06/05/2023	26	10
28.	LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA	25/05/2023	26	36
29.	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	25/05/2023	26	37
30.	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	10/05/2023	26	16
31.	MARIA DOLORES ALVES DE ARAUJO	05/05/2023	26	04
32.	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA	14/05/2023	26	21
33.	MARIA GERTRUDES HILARIO	22/05/2023	26	32
34.	MIRIAN SUZI MARTINS FERREIRA FIRMINO	25/05/2023	26	35
35.	NATIVIDADE FERRARI	20/05/2023	C	17
36.	OLIVIA PEREIRA MONTEIRO	23/05/2023	26	33
37.	PETERSON DOS SANTOS	06/05/2023	26	09
38.	RAIMUNDA BEZERRA DA COSTA	16/05/2023	26	26
39.	RENATO DO PRADO	05/05/2023	26	05
40.	ROMILDO SERAFIM DE AZEVEDO	27/05/2023	26	40
41.	VALDIR SETTI YAZAWA	15/05/2023	26	23
42.	VANDA MARIA D'AQUINO MARÇAL	16/05/2023	26	24
43.	VILMA SANT'ANA SILVESTRE	05/05/2023	26	06



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

Pregão Presencial nº 44/2020 – Contratação de instituição financeira para prestação de serviços especializados em cobrança bancária de boletos, na modalidade registrada.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico à fl. 718 - verso, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 03/2021, mantido com a empresa BANCO DO BRASIL S.A., que tem por objeto a contratação de instituição financeira para prestação de serviços especializados, por mais 02 (dois) meses, a partir de 15/06/2026, com fundamento no Art. 57, 52º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada nos autos do Processo Pregão Eletrônico nº 44/2020, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Redija-se o termo de aditamento.

Taubaté, 10 de junho de 2026.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora



<https://unitau.br>

Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100



ATOS DA REITORIA

Processo PREF nº 45/2024 – Contratação de serviço de inclusão de inadimplentes no Serviço Central de Proteção ao Crédito - SCPC

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico à fl. 227 - verso, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação do Contrato de Fornecimento de Serviços nº 3923/2024, mantido com a empresa ACIT - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAUBATÉ, que tem por objeto a prestação de serviço para inclusão de inadimplentes no cadastro do SCPC, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/07/2026, no valor total de R\$ R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), com fundamento na cláusula oitava, do contrato, e no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme minuta apresentada nos autos do Processo PREF nº 45/2024, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais..

- 1) Publique-se;
- 2) Empenha-se a despesa, com as cautelas de praxe;
- 3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências.

Taubaté, 11 de junho de 2026.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR – COPEDI

PORTARIA COPEDI Nº 034/2026 - O Professor Mestre **Rodrigo Ribas Branco Romeiro**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 2º da Deliberação Consuni nº 054/25 e Portaria Nº-R 333/25, Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pela Magnífica Reitora, que opina pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

- 1) Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no Processo PRG nº 0392/26, atribuídos a L.C.M.D., Matrícula. XX30XX, a qual teria se ausentado de forma reiterada às atividades acadêmicas regulares, com eventual descumprimento da carga horária letiva; disponibilizado material de cunho pedagógico e conteúdo na Plataforma EVA, em alegada desconformidade com os respectivos planos de ensino; utilizado canais informais de comunicação para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, em detrimento dos meios institucionais oficialmente disponibilizados; adotado manifestações e condutas potencialmente incompatíveis com os deveres impostos ao corpo docente, bem como depreciativas ao nível de ensino da universidade; comunicado ou anunciado, unilateralmente e sem prévia autorização institucional, a substituição de suas atividades por terceira pessoa, por caracterizar, em tese, infração do disposto no artigo 63, incisos I, III, V, XI e XIV, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 248/2011, nos termos do parecer jurídico supramencionado e do artigo 216, III e IV, da Lei Complementar Municipal Nº 282/12;
- 2) Constituir Comissão Especial Processante integrada Profa. Dra. Adriana Leonidas de Oliveira, como Presidente, Prof. Me. Rodrigo Ribas Branco Romeiro, Prof. Me. Lúcio Roberto Falce, e pela secretária Priscila Vicente Guimarães, como Secretária;
- 3) Delegar poderes à comissão para reportar-se diretamente a outras autoridades ou órgãos em diligências necessárias à instrução do processo, conforme disposto no art. 216, V, da Lei Complementar Municipal nº 282/12;
- 4) Autorizar os membros da comissão, quando necessária, plenamente justificada e a critério do Presidente, a dispensa eventual das atribuições do cargo, conforme disposto no art. 216, VI, da Lei Complementar Municipal nº 282/12;
- 5) Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da instalação da Comissão, para apresentação de relatório final.

A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), em 10 de junho de 2026.

Prof. Me. Rodrigo Ribas Branco Romeiro
Presidente da Copedi

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

Priscila Vicente Guimarães
Respondendo pela Secretaria da Copedi



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

PORTARIA R-Nº 287/2026 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

R E S O L V E: Dar nova composição a **Comissão Especial** de Gestão do Sistema Eletrônico de Informação – SEL, no âmbito da Universidade de Taubaté, constituída pela Portaria R-nº 334/2024, com o objetivo de atuar como multiplicadores do conhecimento e apoiar mediante as dificuldades encontradas durante a implantação:

Presidente: Cláudia Soares Cesar da Silva Guimarães – PRA – Dir. Recursos Humanos

Membros:

Prof. Me. Antônio Esio Marcondes Salgado – Departamento de Informática

Prof. Me. Tuany Pereira Custódio – Departamento de C. Jurídicas

Ângela Sousa da Silva – Pró-reitoria de Economia e Finanças

Ana Cláudia de Moura – Reitoria – Órgãos Colegiados Centrais

Anderson Fabiano Fim – PRA – Central de TI

Dalíria Cândido dos Santos – PREF – Dir. de Economia e Finanças

Daniela Correia da Silva – PRA – Dir. Obras e Manutenção

Débora Lúcia Evangelista Machado – Pró-reitoria de Administração

Everson Luiz Galvão Abreu - PRA – Central de TI

Gabriela de Moraes – PRG – Coordenadoria de Controle Acadêmico

Geórgia Adriana Silveira Leal Córdova - Departamento de C. Jurídicas

Giselle Costa Rodrigues – Reitoria - Protocolo

Ketrin Barbosa dos Santos – Pró-reitoria de Administração

Juliana Fagundes – PRA – Dir. Administrativa

Juliene Cecília dos Santos di Souza - Pró-reitoria de Economia e Finanças

Nádia Corrêa Leite de Oliveira Andrade – Pró-reitoria Estudantil

Nylson Gerhse da Câmara Leal – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Patricia Foglieni – Pró-reitoria de Extensão

Selma Notari Gobbo – Reitoria – Secretaria da Reitoria

Silmara Langanke Pinto – PRA - Compras

Tanise de Campos Zaina – Reitoria - Secretaria Geral

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria R-nº 334/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 11 de junho de 2026.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia onze de junho do ano dois mil e vinte e seis.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

PORTARIA R-Nº 288/2026 - A Professora Dra. Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

R E S O L V E: Nomear a servidora **Priscila Vicente Guimarães** para compor como secretária a Comissão Especial, constituída pela Portaria R-nº 333/2025 - **Comissão Permanente Disciplinar – COPEDI**, órgão complementar da Reitoria, nos termos da Deliberação Consuni nº 054/2025, com o objetivo e atribuição específica de promover abertura/instauração de procedimento administrativo disciplinar, sindicância ou processo administrativo, para apurar ilícito funcional ou disciplinar cometido por integrante da comunidade universitária, segmentos docente, técnico-administrativo e discente, em substituição à servidora Raquel Mendonça Moraes, passando a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Me. Rodrigo Ribas Branco Romeiro

Membros:

Área de Humanas: Prof. Me. Sandro Luiz de Oliveira Rosa

Área de Exatas: Prof. Dr. Evandro Luís Nohara

Área de Biociências: Profa. Dra. Adriana Leonidas de Oliveira

Acadêmica do curso de Direito - Clarissa Ribeiro da Silva

Secretária da Comissão: Priscila Vicente Guimarães – Secretário II

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 11 de junho de 2026.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia onze de junho do ano dois mil e vinte e seis.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

PORTARIA R-Nº 284/2026 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face aos elementos constantes no Processo MED-134/2026 (GRP: 2026/003832),

R E S O L V E: Considerar como de efetivo exercício o período de **09/04/2026 a 08/06/2026**, ou até nomeação e posse de candidato classificado em Concurso Público, em que **ANTÔNIO CARLOS AGUIAR BRANDÃO**, CPF nº xxx.221.93x-xx, exerceu a função de Professor Colaborador, em caráter de urgência, nos termos do § 2º do Art. 33 combinado com inciso I, alínea “i” do Art. 35, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté), ministrando aulas das disciplinas: “Urgências e Emergências I (Internato), Anestesiologia e Terapêutica da Dor, Farmacologia I, Urgências e Emergências II (Internato)”, disciplinas vinculadas ao Departamento de Ciências Médicas, com vencimento correspondente ao total de horas-aula semanais efetivamente cumpridas, considerado o mês de cinco semanas, acrescido das vantagens previstas no Art. 36-A da citada Lei Complementar.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia onze de junho do ano dois mil e vinte e seis.

PORTARIA R-Nº 285/2026 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face aos elementos constantes no Processo MED-CARAG-0474/2026 (GRP: 2026/004138),

R E S O L V E: Considerar como de efetivo exercício o período de **13/02/2026 a 14/04/2026**, ou até nomeação e posse de candidato classificado em Concurso Público, em que **RAFAELA NASRAUI CALÇADA PERSONA**, CPF nº xxx.709.04x-xx, exerceu a função de Professor Colaborador, em caráter de urgência, nos termos do § 2º do Art. 33 combinado com inciso I, alínea “i” do Art. 35, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté), ministrando aulas das disciplinas: “Pediatria II”, disciplinas vinculadas ao Departamento de Ciências Médicas Caraguatatuba, com vencimento correspondente ao total de horas-aula semanais efetivamente cumpridas, considerado o mês de cinco semanas, acrescido das vantagens previstas no Art. 36-A da citada Lei Complementar.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia onze de junho do ano dois mil e vinte e seis.

PORTARIA R-Nº 286/2026 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo ESC-235/2026 (GRP: 2026/006181),

R E S O L V E: Admitir, de **25/05/2026 a 24/07/2026**, como Professor III, em caráter de urgência, nos termos do Art. 3º, das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 282/2012, combinado com § 2º do Art. 33 e inciso II do Art. 35, da Lei Complementar nº 248/2011, **MARIA SILVANA BASSO FARIA**, CPF nº xxx.990.63x-xx, para ministrar aulas



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

livres do Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, junto à Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, com remuneração prevista no Parágrafo único do Art. 3º, das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia onze de junho do ano dois mil e vinte e seis.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

Aviso de Edital

Pregão Eletrônico nº 30/2026

“Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de materiais para manutenção de equipamentos”

A Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que se acha republicado o Pregão Eletrônico nº 30/2026 com o encerramento do recebimento das propostas às 9h30 do dia 29 de junho de 2026. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações da Universidade de Taubaté, sito à Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente pelo site desta Universidade, www.unitau.br, e pela plataforma eletrônica do Compras BR, www.comprasbr.com.br. Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3625-4117.

Taubaté, 11 de junho de 2026

Janaina Ap. Moreira da Costa Faria
Pregoeira



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

5ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, CONVOCA os candidato(s) abaixo relacionado(s), com referência ao Processo Seletivo nº 01/2026 para a(s) função(ões) abaixo, para comparecer(em), IMPRETERIVELMENTE, à **AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP**, conforme horário e organização abaixo.

O não comparecimento caracterizará desistência da vaga.

PERÍODO DA TARDE

FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Assistente de Desenvolvimento Infantil	15/06/2026	13:00	58ª ao 68ª
Assistente de Desenvolvimento Infantil - PcD	15/06/2026	13:00	4ª
Assistente de Desenvolvimento Infantil	15/06/2026	13:30	69ª ao 80ª
Assistente de Desenvolvimento Infantil	15/06/2026	14:00	81ª ao 91ª
Assistente de Desenvolvimento Infantil - PcD	15/06/2026	14:00	5ª
Assistente de Desenvolvimento Infantil	15/06/2026	14:30	92ª ao 103ª
Assistente de Desenvolvimento Infantil	15/06/2026	15:00	104ª ao 114ª
Assistente de Desenvolvimento Infantil - PcD	15/06/2026	15:00	6ª

Conforme o Anexo II do Edital que rege o Processo Seletivo, **todos os CONVOCADOS**, no ato da contratação, deverão apresentar os DOCUMENTOS discriminados a seguir:

Todos os documentos são obrigatórios e as cópias deverão estar numeradas de acordo com número abaixo:

1. Carteira Digital **IMPRESSA** (apresentar o print da tela, devidamente impresso, no qual conste a data de emissão).
2. 01 fotos 3x4 – atualizada;
3. Currículo (obrigatório constar o endereço atualizado, telefones de contato e e-mail);

Cópia legível (Com os Respectivos Originais para Conferência)

4. 2 Cópias do Comprovante de Residência – atualizado, em nome do candidato ou cópia do contrato de locação (constar nome do empregado ou parentesco em nome de pais, avós ou cônjuges);
5. Cédula de Identidade (RG) (**NÃO SERVE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO**);
6. C.P.F. (Cadastro Pessoas Físicas)
7. Consulta da situação cadastral do CPF pela Receita Federal, disponível no link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ;
8. Título de Eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>) – observar que a certidão deverá apresentar a informação de estar “quite” com a justiça eleitoral. **Caso não esteja quite, o candidato deve procurar o cartório eleitoral para**



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200

Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

regularizar a situação antes da entrega dos documentos.

10. Cadastro do P.I.S.: cartão cidadão, ou cartão PIS, ou documento emitido pela CAIXA;
 11. Certidão de Nascimento **ou** Certidão de Casamento **ou** Escritura Pública de União Estável + Certidão de Nascimento;
 12. Certificado de Reservista (**obrigatório para candidatos do Sexo Masculino até 46 anos**);
 13. Caderneta de Vacinação Regular e/ou infantil;
 14. Certificado de Escolaridade ou Diploma de conclusão do ensino médio (**O candidato deve apresentar a via original para confirmar a autenticidade**);
 15. Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
 16. **REQUISITOS MINIMOS DO CARGO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL Nº 01/2026, de acordo com o cargo: Ler a tabela no edital: https://epts.com.br/concursos/funcabes_2026_01/assets/files/edital_abertura.pdf.**
 17. **Candidatos PCD's: devem apresentar laudo médico expedido até 12 (doze) meses antes da realização do processo seletivo, conforme item 4.17 do edital.**
 18. Certidão de Antecedentes Criminais de São Paulo
☒ (emissão online e gratuita no endereço eletrônico <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>), caso o candidato não consiga emitir a certidão pela internet, deverá requerer no Poupatempo antes da entrega dos documentos – (www.poupatempo.sp.gov.br);
 19. Cópia frente e verso do Cartão VALE TRANSPORTE (caso possua).
 20. Comprovante de dados bancários do Santander, caso possua (Não é necessário abrir conta antes, pois será encaminhado para abertura no dia da convocação).
- DEPENDENTES:**
21. Certidão de nascimento dos filhos (MENORES DE 14 ANOS ou incapazes);
 22. CPF dos filhos menores e/ou dependentes no IRPF;
 23. Caderneta de vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
 24. Declaração de frequência escolar filhos maiores de 06 anos e até 14 anos;
 25. Candidatos que fazem o pagamento pensão alimentícia (cópia do processo, dados bancários para depósito);
 26. Funcionários que possuem a guarda de menores, trazer a cópia do processo + os documentos listados a cima.



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200

Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

PERÍODO DA TARDE

15/06/2026 - ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 13:00

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
13:00	HERCULES SANTOS NETO	58º
13:00	MANUELA MARIANO DE OLIVEIRA	59º
13:00	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA ABREU	60º
13:00	RITA DE CASSIA SILVA	61º
13:00	CAMILA RABELO DE SOUZA SUZANO	62º
13:00	MARIA HELENA FERREIRA SOARES DO CARMO	63º
13:00	AURORA LOPES SCATOLINI	64º
13:00	INDIANARA MACHADO DA SILVA MATOS	65º
13:00	ANDREA MARIA DA SILVA GRECCA	66º
13:00	PAULA BERTOLETTI	67º
13:00	MERCA DA CRUZ LOURENCO	68º

15/06/2026 - ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PcD – 13:00

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
13:00	NADIR FERREIRA DE CASTILHO	4º - PcD

15/06/2026 - ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 13:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
13:30	RUBIA DARC BRAGANCA MOTTA FRANCA	69º
13:30	CARLA JULIANA LOBO DE OLIVEIRA EMMERICH	70º
13:30	ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA	71º
13:30	GABRIELE CAROLINA MARQUES DOS REIS	72º
13:30	ANA CAROLINY CAMPOS DE JESUS	73º
13:30	GABRIEL DA SILVA KUCHUMINSKI	74º
13:30	MARIANA CORREA DA SILVA	75º
13:30	PRISCILA SANTOS CAIRES	76º
13:30	KALEL LEAL MONTEIRO	77º
13:30	CAMILA RODRIGUES TREVISAN	78º
13:30	RAFAELA DA SILVA SOUZA	79º
13:30	LETICIA GUIMARAES IARALHAN	80º



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200

Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

15/06/2026 - ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 14:00

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
14:00	CAMILA DE OLIVEIRA	81º
14:00	MAYRA STEPHANIA DE J DE O CELESTINO	82º
14:00	GIOVANA GONCALVES CANFORA	83º
14:00	ANA LUIZA MARCONDES DOS SANTOS	84º
14:00	TAMARA CAROLINE MARTINS CARDOSO GOULART	85º
14:00	JESSICA CRISTINA DO NASCIMENTO ARAUJO	86º
14:00	DAYANE GONCALVES VIEIRA	87º
14:00	BARBARA GABRIELA LEITE	88º
14:00	MARIA LUIZA DA SILVA LIMA	89º
14:00	NATHALIA DE FATIMA OLIVEIRA VANDALETTI	90º
14:00	THAIANE GOUVEA DE MORAIS	91º

15/06/2026 - ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PcD – 14:00

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
14:00	MAYRA FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS	5º PcD

15/06/2026 - ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 14:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
14:30	MARIA EDUARDA DA SILVA ARAUJO	92º
14:30	GEOVANNA VITORIA SANTANA SANTOS	93º
14:30	VANUZA CHINAQUI RAMOS	94º
14:30	HEITOR LEMES LAMBERT DOS SANTOS	95º
14:30	TAMARA JAQUELINE RIBEIRO	96º
14:30	ARYANE CAMILA FERREIRA DA SILVA	97º
14:30	CIBELLE ALVES LISBOA TARIFE	98º
14:30	ARTUR SOLANO SALGADO MIRANDA D D ARRUDA	99º
14:30	FRANCINE RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS	100º
14:30	MIRIAN CAMPBELL DA GRACA	101º
14:30	RONARA MOREIRA ALVIM	102º
14:30	MARCIO JOSE CAVALCANTI DO NASCIMENTO	103º



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200

Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

15/06/2026 - ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 15:00

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
15:00	VINICIUS SIMOES MARCELINO	104º
15:00	VANESSA ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA	105º
15:00	SHEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	106º
15:00	NANCY DE ALMEIDA BASTOS	107º
15:00	MARIA REGINA PORTELLA	108º
15:00	SILVIA JULIO	109º
15:00	EMILLY APARECIDA LUCIO DA COSTA	110º
15:00	SONIA MARA DE JESUS	111º
15:00	RAFAELA VALIM GUEDES DE MEDEIROS	112º
15:00	BIANCA ROBERTA CAMARGO DOS SANTOS	113º
15:00	LETICIA GABRIELE C RODRIGUES DE SOUZA	114º

15/06/2026 - ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PcD – 15:00

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
15:00	SIMONNY CRISTINA SILVA DOS	6º - PcD

Taubaté, 10 de junho de 2026.

Profa. Dra. Lucilei Lopes Bonato
Diretora-Presidente
Funcabes



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200

Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

"Caso o candidato seja funcionário contratado pelo novo convênio, deverá apresentar os documentos que atenda as exigências mínimos do cargo. Ler a tabela no edital: https://epts.com.br/concursos/funcabes_2026_01/assets/files/edital_abertura.pdf"

Atenção: NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTES NO LOCAL. OS ACOMPANHANTES DEVERÃO AGUARDAR FORA DO PRÉDIO PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO!

O processo de admissão leva, em média, 4 horas, podendo se estender por até 2 dias ou mais, dependendo da demanda e das etapas envolvidas.

O(A) candidato(a) que não se apresentar no horário ou não estiver portando os documentos requeridos acima, será encaminhado(a) para a comissão e desclassificado do processo seletivo.



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32

Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP: 12020-200
Tel.: 3632-2550/ e-mail: funcabes@uol.com.br / www.funcabes.com.br

Aviso de Licitações

A FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES, informa que se acha aberto o Pregão Eletrônico abaixo, junto ao respectivo Setor de Compras e Licitações da FUNCABES. Maiores informações pelo telefone (12) 3633-2550, ou à Avenida Nove de Julho, nº.245 - Centro - Taubaté/SP CEP: 12.021-200, das 8h às 12h e das 13h às 17h sendo R\$ 10,00 (dez reais) o custo de cada edital, para retirada direto nesta Fundação. O edital estará disponível sem custos pelo sítio eletrônico desta Fundação, www.funcabes.com.br e pela plataforma eletrônica do BLL COMPRAS.

Pregão Eletrônico nº 10/2026, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório, em atendimento ao Convênio nº 24.480/2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, com início da Sessão Pública no dia 24 de junho de 2026 às 09h30min.

Taubaté/SP, 10 de junho de 2026.

Prof.^a Dra. Lucilei Lopes Bonato
Diretora Presidente.



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP: 12020-200

Tel.: 3633-3855/ e-mail: funcabes@uol.com.br / www.funcabes.com.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, por intermédio do Pregoeiro, informa que o Edital do **Pregão Eletrônico nº02 /2026 – Processo nº 04/2026**, publicado na plataforma BLL Compras, foi **promovido adequação redacional das disposições relativas aos itens 15.4 e 15.5 do Termo de Referência**.

✦ Em razão da alteração promovida, fica:

- **Reaberto o prazo para apresentação das propostas;**
- **Redesignada a data da sessão pública para 26/06/2026, às 09:30 horas**, no sistema BLL.

O edital RETIFICADO com o novo anexo encontra-se disponíveis na aba “Documentos” do processo, na própria plataforma.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas por meio do campo próprio do sistema.

Taubaté, 10 de junho de 2026.



PROCESSO ADMINISTRATIVO EPTS Nº 13/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA

CONTRATANTE: EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da
Universidade de Taubaté – CNPJ 48.980.213/0001/53.

CONTRATADA: FERNANDA DE CÁSSIA SILVA CÉSAR 33180836822 - CNPJ
41.033.094/0001-82

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de
01/06/2026 a 31/05/2027.

REAJUSTE: Aplicação do reajuste conforme variação acumulada do Índice Nacional
de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, referente ao período de 12 (doze) meses, a ser
formalizado por apostilamento após divulgação oficial do índice pelo IBGE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS



Rua Conselheiros Moreira de Barros 203
Centro – Taubaté – SP
Tel.: 12 3632.2277
CNPJ: 48.980.213/0001-53
epts@epts.com.br
www.epts.com.br

QUADRO DE EMPREGOS

Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda.

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor Executivo	0	1	1	1	0
Gerente Operacional	0	1	1	1	0
Gerente Financeiro	0	1	1	1	0
Assessor de Planejamento	0	1	1	0	1
Controlador Interno	1	0	1	1	0
Chefe do Setor Administrativo	0	1	1	1	0
Chefe do Setor de Concursos	0	1	1	1	0
Coordenador do Setor de Recursos Humanos	0	1	1	0	1
Coordenador do Setor de Logística e Suprimentos	0	1	1	0	1
Coordenador do Setor de Cobrança	0	1	1	1	0
Auxiliar Administrativo	3	0	3	2	1
Contador	1	0	1	1	0
Coordenador Administrativo e Financeiro	0	1	1	0	1
Chefe da Clínica Veterinária - RT	0	1	1	1	0
Chefe do Setor de Animais de Grande Porte - RT	0	1	1	0	1
Recepcionista da Clínica Veterinária	3	0	3	1	2
Técnico de Laboratório de Análises Clínicas Veterinárias	4	0	4	1	3
Técnico de Laboratório em Radiologia	2	0	2	1	1
Médico veterinário	1	0	1	1	0
Médico veterinário para Animais de Grande Porte	1	0	1	0	1
Auxiliar veterinário	6	0	6	2	4
TOTAL	22	12	34	17	17

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A – Empregos Públicos de Provimento Efetivo

B – Cargos em Comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE EM EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 11/06/2026
TOTAL	0	17

Taubaté, 11/06/2026 - 2º Quadrimestre

Responsável: Romária Pinheiro da Silva
Diretora Executiva



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS



Rua Conselheiros Moreira de Barros 203
Centro – Taubaté – SP
Tel.: 12 3632.2277
CNPJ: 48.980.213/0001-53
epts@epts.com.br
www.epts.com.br

Emprego	Providos	Carga Horaria	Salário
Diretor Executivo	1	40	R\$ 10.000,00
Gerente Operacional	1	40	R\$ 5.300,00
Gerente Financeiro	1	40	R\$ 5.300,00
Assessor de Planejamento	0	40	R\$ 3.000,00
Controlador Interno	1	20	R\$ 2.579,00
Chefe do Setor Administrativo	1	40	R\$ 4.000,00
Chefe do Setor de Concursos	1	20	R\$ 3.303,60
Coordenador do Setor de Recursos Humanos	0	40	R\$ 3.303,60
Coordenador do Setor de Logística e Suprimentos	0	40	R\$ 3.303,60
Coordenador do Setor de Cobrança	1	40	R\$ 3.303,60
Auxiliar Administrativo	2	40	R\$ 2.100,00
Contador	1	20	R\$ 3.600,00
Coordenador Administrativo e Financeiro	0	40	R\$ 3.303,60
Chefe da Clínica Veterinária - RT	1	40	R\$ 12.200,00
Chefe do Setor de Animais de Grande Porte - RT	0	20	R\$ 6.100,00
Recepcionista da Clínica Veterinária	1	40	R\$ 1.932,00
Técnico de Laboratório de Análises Clínicas Veterinárias	1	36	R\$ 2.824,00
Técnico de Laboratório em Radiologia	1	24	R\$ 3.100,00
Médico veterinário	1	30	R\$ 6.341,00
Médico Veterinário para Animais de Grande Porte	0	40	R\$ 8.455,00
Auxiliar veterinário	2	40	R\$ 1.932,00
TOTAL	17		



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS





Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)